TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2022.0.000031173-2

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2022

Data	**25/07/2022**
Início	**11:45**
Fim	**13:45**

1. Participantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	**Diretoria-Geral**
Lisia Alves Baganha	**Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria**

Lisia Alves Bagalha	**Regional Eleitoral**
Ana Luiza Claro da Silva	**Secretaria Judiciária**
Renata Motta Geronimi	**Secretaria de Gestão de Pessoas**
Michel Marchetti Kovacs	**Secretaria de Tecnologia da Informação**
Alexander Moraes Rocha	**Secretaria de Administração**
Hugo Gonzalez dos Santos	**Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**
Rodrigo da Rocha Camargos	**Secretaria de Orçamento e Finanças**
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	**Coordenadoria de Planejamento Estratégico**

Convidados

Nome	Unidade
Mariana Figueiredo Correa	**Gabinete da Presidência**
Isabelle Mello de Souza	**Ouvidoria Eleitoral**
Mariana Musse Pereira	**Escola Judiciária Eleitoral**
Maurício da Silva Duarte	**Coordenadoria de Comunicação Social**
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	**Secretaria de Auditoria Interna**

Thiago Marvila Morais	**Seção de Auditoria de Governança Institucional e Processos Finalísticos**
Soraya Previtali Morisson	**Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**
Tatiana de Freitas Kagohara	**Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno**
Suzana Martins Ramos Pinto	**Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno**

2. Pauta

1. Apresentação do desempenho do Indicador IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos;

2. Validação da identificação de riscos estratégicos;

3. Análise dos riscos estratégicos identificados.

3. Descrição da reunião

A reunião inaugural do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que, após breve introdução, passou a palavra à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno.

A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, deu início à apresentação. A fim de contextualizar os tópicos de discussão previstos na pauta, foram expostos, primeiramente, os objetivos e o fluxo do processo de gestão de riscos, com destaque para as etapas de identificação e medição de riscos que, no que diz respeito aos riscos estratégicos, seriam especificamente abordadas durante o encontro.

Em seguida, foram prestados esclarecimentos sobre a estrutura de governança do Tribunal, as instâncias que a compõem e o papel de cada uma no macroprocesso de gestão de riscos. As atribuições conferidas ao Comitê de Gestão de Riscos pela Política de Gestão de Riscos do Tribunal (Res. TRE-RJ nº 1.001/2019), cujas atividades ora se iniciam, foram repassadas aos integrantes e convidados, enfatizando-se, dentre elas, a avaliação dos status dos riscos que afetem os objetivos institucionais.

1. Apresentação do desempenho do Indicador IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos

Entrando no primeiro item da pauta, a titular da ASGERI apresentou o indicador estratégico IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos e os critérios de avaliação que o compõem (riscos críticos - identificação, monitoramento e controle, plano de continuidade de negócios, gestão de riscos com apoio decisório, estrutura de gestão de riscos, comunicação e aprimoramento).

O desempenho do indicador – que começou a ser aferido no início de 2022, com a entrada em vigência no novo Plano Estratégico – foi apresentado aos integrantes do Comitê, constando que foram obtidos resultados satisfatórios no 1º trimestre, mas a meta estabelecida para o 2º trimestre não foi superada. Quanto às principais ações relacionadas a riscos impulsionadas desde a criação da Assessoria, foram citadas a apresentação de proposta de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos (em trâmite para aprovação superior), a implementação de gerenciamento de riscos no macroprocesso de contratações, a solicitação de desenvolvimento do Portal de Riscos, além do início do processo de gerenciamento dos riscos estratégicos. Apresentou-se, em seguida, a projeção de resultados futuros, considerando as frentes de trabalho em desenvolvimento e as já previstas para o próximo ano, dentre as quais a elaboração do Plano de Continuidade de Negócios e a gestão de riscos de segurança da informação, que já estão em estudo.

2. Validação da identificação de riscos estratégicos

Conforme material de apoio previamente encaminhado aos integrantes e convidados do CGERI, o primeiro objetivo da reunião seria a validação da lista de riscos estratégicos identificados. Tatiana reforçou que o rol composto por 12 ameaças e 3 oportunidades é derivado da análise das informações produzidas a partir dos *brainstormings* realizados durante a formulação do Plano Estratégico 2021-2026, em especial do material relativo à análise de ambiente, indicadores de desempenho de processos e respectivas consequências.

Sobre esse ponto, ressaltou que a utilização do referido material para a prospecção dos riscos estratégicos se demonstrou bastante apropriada: além possuir legitimidade institucional (decorrente do envolvimento de grande número de servidores e magistrados nas discussões) e ter sido produzido recentemente, propiciou, ainda, que as unidades gestoras pudessem ser demandadas o mínimo possível neste primeiro momento, em que já se concentram na preparação das eleições gerais deste ano. A Sra. Diretora-Geral, presidente do Comitê, reforçou a importância dessa primeira identificação para que o processo seja posto em movimento, especialmente considerando que é esperado que os riscos sejam reavaliados periodicamente, em ciclos de dois anos, conforme prevê a política.

Após serem dirimidos questionamentos pontuais dos gestores quanto aos riscos estratégicos identificados, tendo-se aberto a possibilidade de debater inclusive quanto às respectivas fontes, incertezas / eventos, consequências e objetivos estratégicos associados, o rol de riscos estratégicos proposto foi validado pelo CGERI.

3. Análise dos riscos estratégicos identificados

Validada a lista de riscos estratégicos, partiu-se para o segundo objetivo da reunião, qual seja a análise de probabilidade e impacto. Foi acatada a sugestão de que, além dos membros do CGERI, teriam também direito a voto os(as) titulares do Gabinete da Presidência, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral.

Com vistas à realização da dinâmica que se seguiria, Tatiana relembrou aos presentes sobre o conceito de risco da ISO 31000 ("*risco é o efeito da incerteza nos objetivos*") e explicou os parâmetros de análise de probabilidade (informando que, para avaliação da chance de ocorrência do evento, deveria ser considerado um lapso temporal de dois anos, por ser esta a periodicidade de revisão definida na política de gerenciamento de riscos), assim como descreveu as dimensões de impacto a serem avaliadas (imagem, conformidade e operacional).

Os participantes foram avisados que no material impresso entregue a cada um poderiam ser encontradas informações e dados estatísticos para auxiliar a análise de probabilidade dos riscos, assim como a escala completa de impacto, para facilitar a atribuição de pontuação para cada uma das três dimensões. Foi esclarecido, ainda, que com a devida autorização da Diretoria-Geral, a dimensão estratégica não seria utilizada para a análise de impacto deste objeto, de modo a não haver redundância, uma vez que os riscos a serem avaliados já são considerados estratégicos.

Em seguida, esclareceu-se que as pontuações, tanto para probabilidade quanto para as dimensões de impacto, seriam de 1 a 5, ou seja, do Muito Baixo ao Muito Alto, e que a ferramenta de enquete a ser utilizada (Mentimeter) iria calcular automaticamente os resultados pela média dos votos, o que poderia exigir arredondamento, não obstando contudo que o Comitê discutisse e deliberasse, a partir da análise do quantitativo de votos recebido por cada ponto da escala, por outro resultado final.

A representante da ASGERI chamou atenção ainda para o fato de que não seriam avaliados, neste momento, os possíveis controles existentes ou planejados para mitigação do risco, mas apenas o nível de risco inerente (NRI), de modo que um risco considerado alto nesta etapa não necessariamente estaria indicando a existência de vulnerabilidade. Também por essa razão, os NRIs da grande maioria dos riscos da lista tenderiam a ficar posicionados nas faixas mais altas da Matriz de Riscos.

Prestados esses esclarecimentos, os votantes passaram à avaliação de cada um dos riscos

estratégicos identificados.

Durante a votação, foram acordadas duas modificações nas consequências identificadas para os riscos estratégicos:

- acrescentar a possível insegurança à integridade física das pessoas envolvidas nos trabalhos eleitorais e do patrimônio público, como consequência do evento de risco "Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica";

- excluir da consequência do evento de risco "Aumento do abuso de poder nas eleições" as menções à atuação preventiva e fiscalizatória, tendo em vista que ficou assentado que o conceito de abuso de poder nesse evento teria conotação técnica, condizente apenas com a atuação repressiva.

Ao final das votações foram exibidos os Níveis de Riscos Inerentes resultantes, tendo 4 dos 13 riscos alcançado o nível "Muito Alto" e os 9 demais, nível "Alto".

Validado o resultado, a titular da ASGERI apresentou o cronograma com as próximas etapas do processo de riscos estratégicos, sendo os três próximos passos a "Identificação dos processos associados aos riscos", o "Levantamento de controles" e a "Avaliação do risco residual", previstos para o mês de agosto.

Nas considerações finais da reunião, foram prestados ainda os seguintes esclarecimentos:

- que as dimensões de impacto não foram consideradas nos resultados com pesos diferenciados entre si, uma vez que foi constatado que o processo ainda não está suficientemente amadurecido na instituição e que futuramente qualquer decisão no sentido de conferir maior ou menor peso a determinada dimensão de impacto deverá ser avaliada pelo Conselho de Governança. Nesse ponto, o Coordenador de Planejamento Estratégico reforçou o quanto essa decisão deverá ser refletida, já que influenciará inclusive no direcionamento de outros planos institucionais;

- que as decisões relacionadas à gestão de riscos de segurança da informação e de proteção de dados pessoais serão tratadas pelos comitês específicos relacionados a essas matérias, reportando-se ao CGERI os resultados finais, inclusive no que diz respeito aos dados pessoais de servidores;

- que, independentemente dos resultados obtidos na reunião, as iniciativas que visem à implementação de controles ou tratamento de riscos já em curso não devem ser paralisadas.

O Secretário de Auditoria Interna parabenizou pela condução da reunião e reafirmou que, embora a SAU não tenha assento como membro no CGERI (pela necessidade de se resguardar a isenção e objetividade da unidade em relação às decisões de gestão), suas atividades consistem intrinsecamente em avaliar o processo de gestão de riscos e a eficácia/eficiência dos controles internos adotados. Mencionou, a propósito, que, neste momento, se encontra em execução auditoria cujo objetivo é

avaliar a maturidade do processo de gestão de riscos no Tribunal. E, no que toca à difusão da cultura de gestão de riscos e sua incorporação a todos os processos no Tribunal, ressaltou o papel fundamental da ASGERI na consecução deste objetivo, através da coordenação dos trabalhos e da prestação do apoio necessário aos gestores.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

- Lista de riscos estratégicos com resultados da avaliação de probabilidade e impacto e níveis de risco inerente calculados

---

ISABELLE MELLO DE SOUZA

ASSISTENTE DA OUVIDORIA ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA

ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDER MORAES ROCHA

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THIAGO MARVILA MORAIS

CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E PROCESSOS FINALÍSTICOS

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

DIRETOR(A)-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

ASSISTENTE V

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SORAYA PREVITALI MORISSON

ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA MUSSE PEREIRA

OFICIAL DE GABINETE

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISIA ALVES BAGANHA

SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MAURICIO DA SILVA DUARTE

COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2496788** e o código CRC **C77578AA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
